



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 57/2018, de 12 de julho, define o estatuto das orquestras regionais e estabelece as condições para a atribuição de incentivos pelo Estado ao desenvolvimento da sua atividade, com o objetivo de assegurar a estabilidade do seu financiamento por períodos de quatro anos.

No texto refere-se a necessidade de «definir uma estratégia nacional de reposicionamento e sustentabilidade das orquestras regionais, dotando-as de um estatuto adequado ao cumprimento da sua missão» e, também, que «com a aprovação do presente decreto-lei, o Governo reconhece o contributo das orquestras regionais enquanto instrumentos de valorização sociocultural, através da música, e estabelece um conjunto de medidas que definem um quadro normativo comum».

Reconhecendo que «a intervenção das orquestras regionais vai muito além da oferta cultural na área de música, contribuindo em termos substantivos para a diversificação da programação cultural nos territórios onde se inscrevem, bem como para a dinamização das práticas culturais das populações», o diploma reconhece as responsabilidades destas estruturas «na valorização do repertório nacional, incluindo o contemporâneo», e «na articulação da sua atividade com outras áreas como a educação, o emprego e o turismo, tanto na vertente pedagógica da atividade orquestral, como no desenvolvimento de programas de formação e de inserção profissional de jovens músicos e de públicos, concorrendo, assim, para a valorização do território e a dinâmica da malha de equipamentos culturais».

O Governo afirma ainda a intenção de «corrigir as desigualdades subjacentes ao seu funcionamento [das orquestras regionais], nomeadamente no que respeita às linhas estratégicas, aos objetivos a prosseguir, à formação orquestral, à organização interna e aos princípios de gestão, bem como ao nível do financiamento e do reconhecimento da sua função nos diferentes territórios em que se inserem», sendo também por isso essencial «um estreito

diálogo com as entidades da administração local, no quadro de uma política cultural que promova o desenvolvimento a partir da música».

Apesar de a publicação em DR datar de julho p.p., chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP que, até à data, ainda não foram elaborados os contratos de financiamento entre a Direção-Geral das Artes e algumas orquestras regionais, nomeadamente a Orquestra do Norte.

De acordo com informações recolhidas pelo GP CDS-PP, apesar de, alegadamente, os contratos estarem prontos, por serem contratos de financiamento plurianual, aguardam por uma portaria de extensão da parte do Ministério das Finanças para poderem ser celebrados.

Este atraso tem originado atrasos no pagamento de salários a dezenas de músicos e funcionários, colocando injustificadamente as orquestras regionais sem contrato de financiamento desde há três meses.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhor Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. o atraso na celebração dos contratos de financiamento plurianual com as orquestras regionais, tal como está estipulado no Decreto-Lei n.º 57/2018, de 12 de julho?

2- Confirma V. Exa. que esses contratos estão prontos, mas aguardam por uma portaria de extensão da parte do Ministério das Finanças para poderem ser celebrados?

3- Confirma V. Exa. que há pagamentos em atraso?

4- Tem V. Exa. conhecimento de que, por causa desta situação, há dezenas de músicos e funcionários com salários em atraso?

5- Quando será resolvida esta situação?

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2018

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)